

Relatório do 1º Encontro de Socialização do Cronograma para Implementação da BNCC – Ensino Médio, no Sistema Estadual de Ensino da Bahia

CORPO DO RELATÓRIO

1. No dia 28 de janeiro de 2020, em sessão do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação, no auditório do Centro Estadual de Educação Profissional Empreende Bahia, situado na Av. Eng. Oscar Pontes, s/nº, Calçada, Salvador, realizou-se o 1º Encontro de Socialização sobre o Ordenamento do Novo Ensino Médio com as 30 (trinta) entidades que se fizeram presentes à convocação do CEE, proveniente da Chamada Pública nº. 01/2020. O evento foi organizado para atender ao disposto no Art. 21 da Resolução CEE nº. 137/2019¹, que fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia, e dá outras providências.

2. O texto parcial do Art. 21 da Resolução CEE nº. 137/2019 diz que, para o Ensino Médio:

O cronograma de implementação das alterações da LDB, promovidas pela Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino da Bahia, será editado pelo Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais, assegurado o amplo debate com a sociedade, conforme constante no Anexo único.

3. Compareceram ao encontro as seguintes organizações: Colégio Acadêmico (Feira de Santana), Colégio Acadêmico (Pituba, SSA), Colégio Acadêmico (Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas), Colégio Bernoulli, Colégio Módulo, Faculdade de Candeias, Faculdade Osvaldo Alves Miranda, Fórum Estadual de Educação da Bahia (FEEBA), Instituto Anísio Teixeira – IAT/SEC, Instituto do Conhecimento da Bahia, Ministério Público, SENAI - BA, SESI - BA, Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado da Bahia (SINEPE), Superintendência de Políticas para a Educação Básica da Bahia (SUPED/SEC), União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME-BA (Secção Bahia), UEFS, UFBA, UFRB e UNEB. A lista de assinatura revela a presença de trinta e sete pessoas (anexa).

4. A Comissão composta pelas/os Conselheiras/os Ester Maria de Figueiredo Souza, Marcelo Oliveira Rocha, Mere Suely Rodrigues da Silva Oliveira, Nildon Carlos Santos Pitombo e Paulo Gabriel Soledade Nacif, na presença da Conselheira Cláudia Maria de Souza Moura e do Conselheiro Francisco Pedro Oliveira Júnior deu início à abertura dos trabalhos, fazendo um breve histórico que originou o calendário relativo ao Cronograma para implementação da BNCC – Ensino Médio, implícito ao Art. 21 da citada Resolução CEE nº. 137/2019.

5. No foco desse breve histórico, sublinhou-se o Art. 12 da Lei Federal nº. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que converteu a Medida Provisória nº 746, de 2016 em lei ordinária. Por este citado artigo, no primeiro ano subsequente à data de publicação da BNCC – Ensino Médio (que ocorreu em 17 de dezembro de 2018), os sistemas de ensino tinham o dever de instituir o cronograma da implementação das alterações da LDB e, no segundo ano, de iniciar o processo

¹ Distribuído entre os presentes, no dia do evento.

de implementação. Assim, em 17 de dezembro de 2019, o CEE-Bahia estabelece a agenda de discussão coletiva, por meio da mencionada Resolução, para que, ao final de 2020, se tenha o documento correlato às diretrizes da BNCC – Ensino Médio. Desse modo, em 2021, o ano letivo começa com a normatização das modificações da LDB concernentes ao Ensino Médio, pelo CEE-Bahia, para as redes, sistemas e instituições escolares, com abrangência para todo o Estado da Bahia. Cumpre-se, então, a determinação legal.

6. Apesar de se abrirem os trabalhos da sessão, com essa explicação que fundamenta a decisão de se proceder à Chamada Pública, não se deixou de fazer as seguintes considerações: as alterações da LDB determinaram o novo ordenamento do Ensino Médio, que passa a ter a sua organização curricular regido pelos Art. 26, 35-A e 36, aqui reproduzidos²:

***Art. 26.** Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.*

§ 1º Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

.....

***Art. 35-A.** A Base Nacional Comum Curricular definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento:*

I - linguagens e suas tecnologias;

II - matemática e suas tecnologias;

III - ciências da natureza e suas tecnologias;

IV - ciências humanas e sociais aplicadas.

§ 1º *A parte diversificada dos currículos de que trata o caput do art. 26, definida em cada sistema de ensino, deverá estar harmonizada à Base Nacional Comum Curricular e ser articulada a partir do contexto histórico, econômico, social, ambiental e cultural.*

§ 2º *A Base Nacional Comum Curricular referente ao ensino médio incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia.*

§ 3º *O ensino da língua portuguesa e da matemática será obrigatório nos três anos do ensino médio, assegurada às comunidades indígenas, também, a utilização das respectivas línguas maternas.*

... ..

§ 5º *A carga horária destinada ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular não poderá ser superior a mil e oitocentas horas do total da carga horária do ensino médio, de acordo com a definição dos sistemas de ensino.*

.....

***Art. 36.** O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:*

I - linguagens e suas tecnologias;

II - matemática e suas tecnologias;

III - ciências da natureza e suas tecnologias;

IV - ciências humanas e sociais aplicadas;

V - formação técnica e profissional.

²Os grifos em itálico e com impressos em cor vermelha referem-se ao que foi sublinhado na introdução dos trabalhos.

7. Após a explanação destas premissas, passou-se ao debate com os participantes fazendo uso da palavra, representando suas respectivas instituições. Seguem os principais temas e questões apresentados pelos participantes, aqui transcritos sem a pretensão de ser literal:

6.1. Jurema Brito(SEC)

Esclarece que a tarefa de gerar as diretrizes curriculares para a Bahia, a partir da BNCC, já foi cumprida pela SEC e pelo CEE, quando se institui o Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB)³. É preciso trabalhar com esta realidade e considerar este documento, no contexto da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Propõe que se ampliem as interlocuções sobre o mesmo, no âmbito das redes, sistemas e escolas.

6.2. Conselheira Cláudia Maria de Souza Moura (CEE)

Informa que são dois atos distintos: um foi o de lançamento do DCRB, outro foi a publicação das Diretrizes Curriculares para a implementação da BNCC pelo CEE. Que o primeiro está contido, de algum modo, no segundo. Resumindo: o DCRB foi objeto do Parecer CEE nº. 196/2019 e o outro da Resolução CEE nº. 137/2019.

6.3. Alessandra Assis (FEEBA)

Registra que o Fórum já vem dialogando com a SEC, tendo realizado duas reuniões com os técnicos da Secretaria para apresentar suas preocupações e ouvir os interlocutores do governo e dos órgãos que compõem a sociedade civil. Inclusive, dialogou com o Secretário Jerônimo Rodrigues. As disputas ideológicas e conceituais estão na ordem do dia na esfera federal e os resultados que têm sido normatizados resultaram de embates, muitas vezes aguerridos e polêmicos. O processo de definição das políticas para o Ensino Médio (EM) foram menos disputadas, por conta da aceleração do processo e de atravessamentos autoritários do Governo Federal. Portanto, se faz necessário considerar este contexto político para o que se deve construir, daqui para frente, na Bahia. É preciso atuar levando em consideração o que realmente importa para a juventude baiana. “Que jovens queremos formar?”.

Destaca como uma questão sensível a ser resolvida no processo, o fato de a SEC já ter iniciado um “piloto”, a partir de um convênio com o Governo Federal para iniciar a implementação da BNCC na Rede Estadual. São 565 escolas, mais de 50% da Rede. “O que representa isso?” O impacto é grande. Esta experiência precisa ser também acompanhada para se avaliar os resultados e os mesmos devem ser aproveitados para a composição das Diretrizes.

Outro ponto destacado: a participação de professores, alunos e comunidades no processo de discussão e apropriação da BNCC e suas implicações. Ao que parece, esta apropriação não foi adequada, com pouca participação dos docentes e alunado, sendo estes “pegos de surpresa”. A efetividade do novo currículo será baixa, sem a apropriação pelo conjunto dos atores da escola.

³ Trata-se do Parecer CEE nº. 196/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/08/2019.

É preciso considerar o diagnóstico atual da rede pública: evasões, exclusões, baixos rendimentos. Deve-se perguntar: até que ponto esta construção da implementação da BNCC resultará em positivities para a rede pública? Tem-se de incluir os diagnósticos e avaliações das salas de aula. Ter cuidado pra não aprofundarmos, ainda mais, as enormes dificuldades que estamos a enfrentar. O FEE-BA poderá contribuir mais com esta construção, inclusive no tema dos itinerários formativos, estando disponível para o trabalho conjunto.

6.4. Patrícia (escola privada)

Existem muitas dúvidas nas escolas quanto à implementação da BNCC. Dúvidas básicas. A escola que representa aqui, neste evento, procede com planejamentos do ano letivo e temos dúvidas quanto aos conteúdos. Estamos construindo com base nos livros didáticos. As habilidades não são encontradas por disciplina. É procedente distribuir a carga horária das 600 horas anuais da BNCC com conteúdos das disciplinas no sentido de aprofundar assuntos e reforçar pontos, ou desenvolver projetos com conteúdos mais específicos como empreendedorismo?

6.5. Nelson Souza (SINEPE)

A reforma do Ensino Médio é uma necessidade. Alunos encontram-se desmotivados e acabam deixando as escolas por este motivo. A chamada do CEE para discutirmos as diretrizes curriculares é importante, mas a questão central do debate é a antiga parte diversificada que sugere vínculos com os itinerários formativos. Defende a necessidade de se incluir os professores fortemente na construção destas diretrizes pelo fato de serem eles os seus executores. Uma questão que se coloca: como ficam os cursos noturnos com esta nova carga horária? Nas reuniões em Brasília se discutiu esta questão, mas não se chegou a definições.

No seu modo de ver, uma questão central é: como motivar os estudantes aos estudos com afinco e dedicação? Esta resposta envolve até a questão salarial no nível dos serviços da educação. Pondera que, ao passo dessas questões, há que se empreender um currículo motivador.

6.6. Alda Pêpe (UNCME)

Necessário salientar que não se está ainda na implementação da BNCC do Ensino Médio, mas no processo de diálogo social para tal. O ensino fundamental já tem as diretrizes desde dezembro de 2019, mas para o EM não. Entretanto, importa para a Bahia o fato de se estabelecer as diretrizes com base em sua enorme diversidade geográfica, social e cultural. Por isso, exige-se coerência/correlação/conexão entre os currículos escolares e seus respectivos territórios de identidade. Além disso, é preciso adaptar os itinerários formativos a estas especificidades territoriais e esta é uma dimensão importante para a construção de currículos que falem e que sirvam a estas especificidades. Assim, por exemplo, as disciplinas, por sua vez, também devem ancorar seus conteúdos em aspectos territoriais. Reforça que a decisão de se implementar, no mínimo, dois itinerários formativos por escola, como prevê a recente Resolução do CEE é fato preponderante e se deve pensar no contexto dos territórios durante sua preparação. Destaca o fato de que haverá, certamente, discrepâncias entre as Diretrizes e os

resultados obtidos nas 565 escolas do projeto piloto da SEC, por razões associadas à forma como se tomou a decisão, não obstante é fato do contexto social e, por isso mesmo, deve ser visto sob a ótica do acompanhamento, como prevê a agenda. É preciso alinhar isso e ter definições claras na definição da vida curricular destas escolas. Outro ponto importante é considerar a relevância da Diretriz Curricular Nacional de nº.4, de 2010, do CNE (Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica), pois ela não foi revogada e sua vigência ajuda a definir padrões que, pelas suas pertinências, não devem ser descartados, na medida da movimentação institucional, no rumo da implementação da BNCC em todo o Estado.

6.7. Clessia Lobo de Moraes (SESI)

O SESI tem experimentado um piloto com base nas BNCC Ensino Médio em curso profissionalizante. Fica em Feira de Santana. Este é o terceiro ano. Fez uso de um pragmatismo forte para operar o modelo e tem dado resultados. Pretende-se ampliar, a partir de 2021, para outros cursos e áreas. Destaca que as adaptações para o 1º ano são mais simples, pois não se muda muito os conteúdos. Isso permite um tempo de transição e amadurecimento para os dois anos seguintes. Esta compreensão deve ser aplicada também para a experiência das 565 escolas públicas que iniciam a implementação este ano, no contexto da rede pública. Os itinerários formativos são mais para o 2º e o 3º anos.

Sugere um GT de professores para colaborarem na construção das diretrizes, com a participação, sempre bem-vinda, das universidades. No SESI, o planejamento das áreas é integrado e, quanto aos conteúdos que saem ou que ficam no currículo, no SESI, se resolve definindo quais são as competências necessárias para a conclusão de cada curso e, daí então, se define os objetos curriculares.

É preciso também monitorar resultados de aprendizagem. Não se pode pensar em bons resultados sem se considerar também a questão do ambiente escolar, a fisicalidade da escola, porque isso rebate na motivação. Quanto aos aspectos pedagógicos, é preciso superar o conteudismo e as rotinas de aulas sempre expositivas. É preciso se trabalhar com desafios e resoluções de problemas. Reforça que os professores precisam estar dentro da construção das Diretrizes.

6.8. Conselheiro Paulo Gabriel Soledade Nacif(CEE)

Reconhecer a dimensão histórica da oportunidade que temos nas mãos, neste momento de construção de uma base curricular válida e reconhecida por todos. O evento se configura como um espaço social de debate que sublinha a oportunidade para se pensar e transformar a educação de maneira profunda, a partir do fazer junto, coletivo, solidário e referenciado por todos. Esta iniciativa condiz com a cosmovisão do Secretário Jerônimo Rodrigues, sempre destacada nas suas interlocuções com os agentes sociais, pela qual se revela que o segredo de reconstituir as ações da escola é pelo trabalho de aliança, de pacto, de agrupamento, de ajuda mútua.

6.9. Dayse Lago de Miranda (UNEB)

Reconhece as diversas reformas curriculares já vivenciadas pelos que se envolvem com as causas da educação pública e lamenta a repetição de temas ao longo destes anos. Como membro do Comitê Gestor de Formação de Professores e outras instâncias engajadas, estadual e nacionalmente, reconhece que são muitas discussões que afligem a quem luta com estes temas e assuntos, mas, é inegável que o foco do debate passa pela formação do docente. A questão da motivação dos professores e alunos é estrutural para a educação e ela revela que não é questão simples, pois se trata de uma mudança de paradigma, a se realizar no seio das escolas.

A formação tradicional dos professores não convém mais. Eles não têm a cultura de discutir e elaborar currículos, saber tratar habilidades, competências e como construir conceitos de maneira empírica e laboratorial. É preciso ampliar espaço e tempo para estas discussões. Como contemplá-las nesta formação?

Alunos de licenciatura chegam à Universidade com defasagens séria de escrita e leitura. A UNEB faz parte do Fórum Nacional de Graduação. Estes problemas não são somente da Bahia, é um fenômeno nacional. É preciso “cutucar” mesmo estas questões, estar junto aos professores e alunos, mesmo nos seus passos e caminhadas e, com eles, construir as diretrizes, juntos mesmo! E dar efetividade ao que for discutido e deliberado, com cada um cumprindo o seu papel.

É preciso extrair desta BNCC o que seja tácito, ficar atento ao que é silenciado, fazendo disso um passo para cuidar nos acertos que tudo isso se vincula, de modo inseparável, com o aprendizado. Estamos a disposição para ajudar na construção.

6.10. Conselheira Anatórcia Ramos Lopes Contreiras (CEE)

Saúda os participantes, com mensagens de boas-vindas aos presentes. Esclarece que estava presidindo o Conselho Pleno e que só foi possível estar no auditório neste momento já avançado das discussões.

6.11. Promotora Maria Pillar Menezes (MP)

Convida todos para refletir sobre a chamada pública, cujo foco é a discussão da agenda/cronograma de implementação da BNCC e que esta programação é para a coleta de contribuições da sociedade. Sugere, então, sobre a formalização de mais espaço para ouvir professores. Sublinha que no MP tem expedientes de professores reclamando que não estão sendo ouvidos.

Deste modo, no passo do desenvolvimento da agenda, se torna necessária a abertura de novos canais de comunicação, como e-mails, portais, links, direcionados à professores, estudantes, famílias, instituições. Que se organizem esses novos canais por temas, nos Territórios de Identidade, nas instituições localizadas nestes territórios, sejam escolas, associações coletivas, dentre outros espaços.

É preciso maior participação popular e, nesse contexto, pode-se utilizar de expedientes como videoconferências para ouvir mais o interior, até fazendo uso da rede estadual de

videoconferências. O incentivo de campanhas de mobilização social com links, chamadas, grupos de debates, plataformas, etc., podem constar nas páginas/portais das instituições afins.

6.12. Denise Guerra (UFBA)

Reconhece a importância deste momento e desta iniciativa. O currículo está fora do professor e do aluno? E do professor das universidades? Precisa-se, pois, entender a cada um como sujeito curricularista.

Referendar que o professor na sala de aula é construtor diário de currículo e, cada vez mais, é preciso criar a cultura do aprender pela problematização dos objetos estudados. São tantas normativas que nos atravessam e que não dão conta da realidade! Ou se problematiza, ou vai-se produzir mais um documento impositivo e infrutífero para as escolas.

A questão dos Projetos de Vida é crucial e não se trata de chegar com modelos aplicáveis em uma carga horária específica. Não são da escola para os alunos! O aluno é quem, ao passar pelas disciplinas, deve ser instado a desenhar seu projeto de vida. Neste contexto, este documento que produziremos deve ser problematizado. Ele é e será, doravante, estruturante!

A questão dos Territórios de identidade, por exemplo, está como um desafio a ser incluído. Toda temática sócio-cultural-política: gênero, etnia, sexualidade, geração, povos tradicionais, meio ambiente etc. deve passar por dentro das disciplinas, não apenas nos itinerários formativos.

É fundamental escutar professores e estudantes. Aqui falamos de nós para nós mesmos, que já dominamos o assunto. Os estudantes são os mais importantes. Sugere-se convidar professores por disciplina e área, a partir de um documento orientador e com questões direcionadas. Estes professores, para responderem, devem, também, ouvir os seus estudantes.

6.13. Jurema Brito (SEC)

Fez um histórico de como a modelagem do novo ensino médio, concernente à experiência das 565 escolas, foi organizada. O ponto de origem foi a prerrogativa do MEC em convidar as Secretarias de Educação para articularem proposições que dessem conta das alterações da LDB. Não obstante esse encaminhamento, talvez antecipado, as redes se dispuseram a atender ao chamado oficial e aprofundou o diálogo, em muitas escolas, com professores, gestores e coordenadores escolares. Na Bahia, isso se deu em várias agendas de discussão por polos aglutinadores de muitas cidades, de modo sempre motivado, consistente e obstinado. O resultado foi a delimitação da modelagem, que será avaliada, acompanhada e que, certamente, trará contribuições para o objetivo dessa agenda, agora proposta pelo CEE. Sublinhou o empenho da SEC, enquanto órgão estruturador da rede pública estadual, papel este definido pelo MEC, nos termos que passaram a reger a missão definida para o convite às escolas em todo o país. Reafirmou que a experiência é parte do movimento que discute a modificação do Ensino Médio e que não vislumbra impermeabilidade entre a experiência que envolve as 565 escolas e o debate coletivo instalado a partir da agenda do CEE.

8. Seguem abaixo, os encaminhamentos retirados no encontro:

- 8.1 a Comissão deverá, em discussão com o coletivo, rever a ampliação do calendário de escutas sociais;
- 8.2 a Comissão deverá cuidar da abertura de novos canais de comunicação para a participação social: e-mails, direcionados por seguimento: a) alunos, professores, gestores, pesquisadores etc., bem como a organização de GT; b) temáticos para possibilitar o aprofundamento das discussões.
- 8.3 a Comissão deverá programar a agenda de videoconferências, fazendo uso da rede do IAT/SEC, para atender a participação do interior;
- 8.4 definir o processo que fará a observação e o acompanhamento das 565 escolas públicas do Estado, que estão compondo o projeto piloto de iniciação da BNCC, a fim de obter respostas quanto a acertos e desafios;
- 8.5 tratar os itinerários formativos, tomando os territórios de identidade como base de investigação e informação da diversidade ambiental, cultural, econômica, política e social;
- 8.6 incluir na análise e no debate, os diagnósticos já produzidos sobre a realidade escolar na rede pública, a partir, sobretudo, de estudos já codificados/registrados pelos órgãos representativos das instituições escolares, da sociedade, das IES e órgãos especializados, bem como de falas dos professores e alunos;
- 8.7 cuidar para que os temas transversais do currículo não fiquem reduzidos aos itinerários formativos, mas apontar para o seu tratamento, também, nas disciplinas e complementares.
- 8.8 Divulgar, no próximo encontro, síntese de GT's temáticos que possam, desde já, aglutinar pessoas, instituições, pesquisadores e estudiosos dos temas, assinalando ideias, tendências e pensamentos, sublinhando variáveis representativas dos tratamentos a serem dados aos temas, para se formatar convergências, possibilidades e perspectivas.

Salvador, 28 de janeiro de 2020

Comissão Especial

Ester Maria de Figueiredo Souza

Marcelo Oliveira Rocha

Mere Suely Rodrigues da Silva Oliveira

Nildon Carlos Santos Pitombo

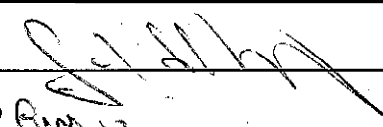
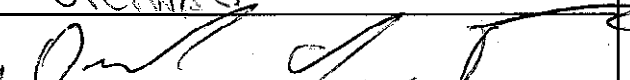
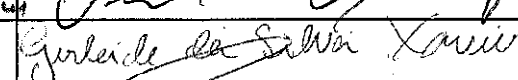
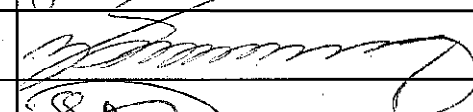
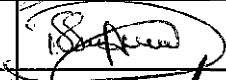
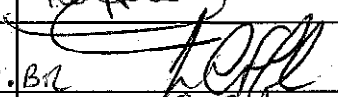
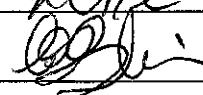
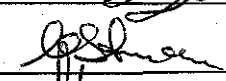
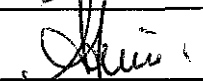
Paulo Gabriel Soledade Nacif

LISTA DE PRESENÇA

Reunião com objetivo de Organizar o 1º Encontro de Socialização sobre o Ordenamento do novo Ensino Médio.

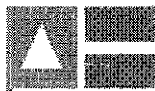
Data: 28 de janeiro de 2020

Presentes:

Representante	Instituição / E-mail	Assinatura
1. Jader Albuquerque	Faculdade Osvaldo Alves de Miranda jadercma@gmail.com	
2. Nadja Cristina Risso Silva	Instituto do Conhecimento da Bahia	
3. Osvaldo Miranda Filho	FAC- Faculdade de Candeias osvaldomiranda2@gmail.com	
4. Girleide da Silva Xavier	Faculdade Osvaldo Alves Miranda - Camaçari girleide.x@fahs.com.br	
5. Professor Nelson Souza	Sinepe BA sinepe-ba@sinepe-ba.gov.br	
6. Professor Adriano Reis	Sinepe BA sinepe-ba@sinepe-ba.gov.br	
7. Luiz Carlos Silva dos Santos Filho	Colégio Acadêmico - Pituba DIRECAO.PITUBA@CEDEGIOACADEMICOBA.COM.BR	
8. Clécia Lobo de Moraes	SESI- BA clécia@fiob.org.br	
9. Cristina Silva Andrade	SESI- BA cristinas@fiob.org.br	
10. Alessandra Assis	FEEBA bralessandra.2007@gmail.com Coordenacao.feba@gmail.com	



11. Maria Arlene Nunes da Rocha	Colégio Acadêmico - Vilas do Atlântico <i>Maria Arlene Nunes da Rocha</i>	<i>[Signature]</i>
12. Fernando Viana Barreiros Moutinho	SESI - BA	
13. Dayse Lago de Miranda	UNEB <i>dmiranda@uneb.br</i>	<i>Dayse</i>
14. Magnífico Reitor José Bites de Carvalho	UNEB	
15. Regina Lúcia Coelho Lopes Bittencourt	UFRB <i>reginalopes@ufrb.edu.br</i> <i>prograd@ufrb.edu.br</i>	<i>Regina Lúcia</i>
16. Valuza Saraiva	Instituto Anísio Teixeira <i>Valuza Saraiva</i>	<i>Valuza Saraiva</i>
17. Ludmila Karla Souza Figueiredo Celestino	SENAI <i>LUDMILA@FIEB.ORG-BR</i>	<i>[Signature]</i>
18. Eva de Oliveira	Colégio Bernoulli	<i>Eva de Oliveira Bernoulli</i>
19. Tatiana Ramos Rebouças	Colégio Bernoulli	<i>Tatiana</i>
20. Mariluci Jovelina Santos de Souza	Colégio Modulo	<i>[Signature]</i>
21. Noemi Pereira de Santana	UFBA <i>noemius@ufba.br</i> <i>santana.noemi67@gmail.com</i>	<i>Noemi</i>
22. Fátima Aparecida de Souza	UFBA <i>fatima.souza@ufba.br</i>	<i>[Signature]</i>
23. Denise Guerra	UFBA <i>deniseg@ufba.br</i>	<i>[Signature]</i>
24. Gilvânia Nascimento	UNCME <i>gilvanaci@uncme.com.br</i>	



25. Alda Muniz Pépe	UNCME aldampepe@gmail.com	
26. Micaela Balsamo de Mello	UFBA mbalsamo@bol.com.br	
27. NELSON SOUZA	SINTEPE-BA	
28. Marcelo Rocha	CEE	
29. NILDON PITOMBO	SEC	
30. NARUMAN SANTOS	CEE	
31. FRANCISCO PEDRO O. JUNIOR	CEE ^{Leducat} chicoprofessor13@hotmail.com	
32. Costa Aguiar	CEE	
33. Jurema Beat	SEC juuma.brito1@eneva.eduacao.ba.gov.br	
34. Renata Souza	SEC	renata.souza1@eneva.eduacao.ba.gov.br
35. MARIA PILAR HENEZE	MP/BA mpilar@mpba.mp.br	
36. Suelja Soares Bino	UEFS - madija@uefs.br	
37. Paula Faria de Souza	CEE-Ba	
38. Paulo Vercy	CEE	
39. Lize Michelle Piorcunig	Colégio Acadêmico FSA	coed.feina@colegioacademico.ba.com.br
40. Patrícia Barroal	FEEBA	patygbarroal@gmail.com
41.		

